

Regimento de Milicias dos Campos de Goitacazes n.º 12 a Antonio Ignacio de Mesquita, Cap.<sup>m</sup> aggregado ao Regimento do Comando de V. S. o que lhe participamos para sua intelligencia, e para que o faça sciente ao d.º Official afim de mandar solicitar a sua Patente, sem a qual não gozará deste Despacho. D.º g.º a V. S. São Paulo 12 de Janeiro de 1819. D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cor.º Luiz Antonio de Souza**

El Rey Nosso Senhor Foi servido por Decreto de 16 de Dezembro ultimo, conceder a V. S. Reforma no Posto de Brigadeiro sem soldo o que participamos a V. S. para sua Intelligencia, e para que mande sollicitar a sua Patente — sem a qual não gozará deste Despacho. D.º g.º a V. S. São Paulo 12 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.º o Cor.º Ign.º de Sá Soutto maior**

Accuzamos a recepção do Officio de V. S. de 10 de Dezembro ultimo, que acompanhou os Prezos Bento Jozé Correa, e Isahias Jozé Correia, os quaes mandamos recolher a Cadeia desta Cidade, em razão de seos crimes, a ordem do Ouvidor dessa Comarca, a quem agora determinamos proceda contra elles na forma da Ley, e he isto mesmo o que V. S. deveria ter praticado, e praticará para o futuro em semelhantes cazos, e não remetter para esta Cidade prezos de crimes cujo conhecimento pertence ao referido Ouvidor. Deos guarde a V. S. São Paulo 15 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.º Pinto.

Do m.ºº theor e datta se expedio ao Sarg.ºº Comandante das Ordenanças da Villa Nova do Principe.

**P.º o Cap.ºº da Villa de Mogi mirim**

Sendo de nosso dever darmos as nesserias providencias para o recebimento nesta Cidade do Ex.ºº S.ºº João Carlos Augusto Oeynhausén, Gov.ºº e Cap.ºº General desta Capitania: Ordenamos a Vm.ºº que logo que tenha noticia certa de que se aproxime a essa Villa o d.º Ex.ºº S.ºº General desta Capitania: nos participe por hua Parada, afim de que com antecipação se expressão as convenientes Ordens. Deos guarde a Vm.ºº. São Paulo 15 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo

